



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

C.G.C.(M.F.) 45.685.872/0001-79 - ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA: JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250 - FONE: (013) 821-1277

## - DECRETO Nº 009/97 -

De 17 de abril de 1997.-

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal 222/96 de 06 de dezembro de 1996,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para reforçar o item da seguinte dotação orçamentária:

0603.15814862.043 - MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL  
3132 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 26.000,00

**Artigo 2º** - O crédito de que se trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0603.15814862.043 - MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL  
3231 - Subvenções Sociais ..... R\$ 26.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

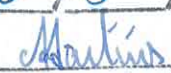
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 17 de abril de 1997.-

  
**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-S

30 / 5 / 97

  
Presidente

Reg. e Pub. na data supra

  
**NEILE KUCZNER MENDES**  
Dirª do Depto Municipal de Administração